



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Ementa:

Institui o Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 27 de julho, como o Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre a doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

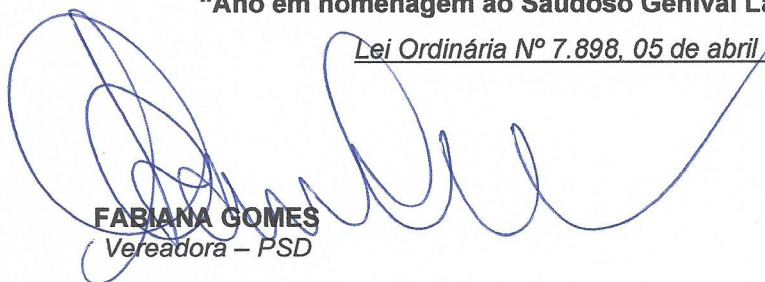
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de agosto de 2021.

"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: "Institui o Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências."

A presente proposição sobre o câncer ser uma das doenças mais frequentemente diagnosticadas no mundo atualmente. São cerca de 15.000.000 de novos casos e 9.000.000 de mortes a cada ano. Entre estes cânceres, um grupo em particular, os originados na região da cabeça e pescoço que representam 6% a 8% do total de vítimas, continua sendo negligenciado.

A maior parte destes tumores está associada a fatores de risco ambientais como exposição solar, consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas, alimentação inadequada e infecções por alguns tipos de vírus como EBV e HPV. Muitos causam sintomas precocemente, mas eles são negligenciados devido o desconhecimento geral sobre a ocorrência desses tumores. Como consequência pacientes e profissionais da saúde não suspeitem do diagnóstico até que a doença esteja em fases avançadas da evolução clínica.

Estes são cânceres que poderiam ser prevenidos e tratados precocemente com grandes chances de cura e de reabilitação, no entanto, sistematicamente comprometem as vítimas do atraso no diagnóstico, frequentemente submetidas a tratamento inadequados e insuficientes medidas de reabilitação e palição. Como consequência, muitos pacientes, apesar de tratados e curados, apresentam mutilações que podem comprometer sua atividade profissional e até mesmo o convívio social e familiar.

Dada a complexidade e gravidade do problema, o controle do câncer de cabeça e pescoço requer ações de Governos e Organizações Não-Governamentais, profissionais da saúde, sociedade civil, academia e indústria. Com o objetivo de chamar atenção do mundo sobre a necessidade de cuidados e controle do câncer de cabeça e pescoço a International Federation of Head and Neck Societies (IFHNOS) propôs em 2014 o dia 27 de julho como Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço.

A IFHNOS é uma Federação de 43 sociedades médicas representando 65 países e mais de 5000 especialistas envolvidos no cuidado de pacientes com câncer de cabeça e pescoço. Ela estabeleceu um amplo canal de comunicação entre os profissionais da área visando a disseminação de conhecimento sobre diagnóstico, tratamento e reabilitação.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Ela organiza congressos mundiais a cada 4 anos (em 2002 foi realizado no Brasil), um programa de educação continuada denominada World Tour que a cada dois anos ministra um curso avançado em 8 a 10 países, cobrindo todas as regiões do globo (3 vezes já realizados no Brasil) e recentemente criou um programa avançado de treinamento para profissionais da área.

Considerando a grande preocupação com o câncer de cabeça e pescoço (CCP) por ser uma das principais causas de morte e mutilação em pessoas de todo o mundo. Ele geralmente afeta pessoas em idade produtiva. A maior parte das mortes e a morbidade poderiam ser prevenidas. Considerando que o tratamento causa toxicidade, stress, deformidades, incapacitações e afeta significativamente a saúde da população;

Considerando que o peso social do câncer de cabeça e pescoço compromete recursos não somente do Sistema de Saúde, mas também de indivíduos, famílias e a sociedade como um todo;

Considerando que as causas do CCP (principalmente tabaco, álcool e infecção por HPV) poderiam ser prevenidas, reduzindo-se assim o custo e consequências econômicas, sociais e políticas. Desse modo, o controle do CCP requer uma resposta multi-setorial. É crucial a necessidade de participação do Governo, sociedade civil, academia, indústria e setor privado para planejamento e execução de programas permanentes de controle de CCP;

Considerando que milhões de pessoas sofrem com o diagnóstico tardio, tratamento inadequado e falta de programas de reabilitação e de palição. A conscientização para o diagnóstico precoce salvará muitas vidas, para isso conto com os Nobres Pares para a aprovação.

Por estas razões, conclamo aos meus nobres pares a aprovarem esta propositura

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de agosto de 2021.

"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

FABIANA GOMES
Vereadora - PSD